

DECRETO Nº 1677-04/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS (3) DIAS NO MUNICÍPIO DE COLINAS/RS, PELO FALECIMENTO DE CIRIO MAGEDANZ e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Senhor **CIRIO MAGEDANZ** foi vereador em duas legislaturas, no período de 1993 a 1996 e no período de 2001 a 2004,

CONSIDERANDO que o Senhor **CIRIO MAGEDANZ** foi vice-prefeito na segunda legislatura do município de **COLINAS**, no período de 1997 a 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três (3) dias no município de **COLINAS**, Estado do Rio Grande do Sul, em razão do falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito **CIRIO MAGEDANZ**, ocorrido na madrugada deste dia 27 de fevereiro de 2024, aos 81 anos de idade.

Art. 2º - Em consequência do falecimento ocorrido ficam suspensos os eventos oficiais do Município nestes três dias de Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Fazenda